



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

**DECRETO DE N.º 052/2013, de 18 de Janeiro de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** que o período letivo terá início em 07 de fevereiro de 2013.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 8º inciso II da Lei 126/2011.

**DECRETA:**

**ART.1º** - Fica **DESIGNADO** o servidor concursado o JUILSON FRANCISCO SANTANA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 003.398.115-95 para desempenhar a função de COORDENADOR PEDAGOGICO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DIETOR JOEL PORTO DE OLIVEIRA/NUCLEO.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76